



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 447/2016

**DENOMINA DE RUA OTÁVIO DOMINGOS
DE OLIVEIRA A VIA DE ACESSO
PÚBLICO CONHECIDA COMO RUA DO
BAR DA GALINHA, LOCALIZADA NO
CONJUNTO ANTÔNIO ANANIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua OTÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA a via de acesso público conhecida como Rua do Bar da Galinha, localizada no Conjunto Antônio Ananias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 17 de junho de 2016.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal